



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

**PROTOCOLO Nº 594449/2024**

08/03/2024 - 08:10:12

Nova Venécia-ES, em 7 de março de 2024.

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Have Consulta Protocolo Web: 13289566142024

Ofício nº 25/2024 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
 Prefeito  
 Nesta

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquiva-se <u>anexado ao</u>	
<u>PDL nº 3/2024</u>	
Em <u>11/03/2024</u>	
<u>WFS</u>	
Diretor(a) do DEL	

Referência: apreciação de veto.

Senhor prefeito,


Em conformidade com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, comunico a Vossa Excelência a manutenção do veto apreciado pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária de 5 de março de 2024, por não atingir o quórum de votação previsto no art. 48, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, a saber:

- VETO nº 3/2023: veto parcial ao Projeto de Lei nº 88/2023, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2024, altera o Anexo Único da Lei nº 3.594 de 12 de julho de 2021 [sic].

Na oportunidade, encaminho-lhe cópia do respectivo decreto legislativo oriundo da apreciação do veto supracitado:

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 862/2024: mantém o Veto <sup>3/2023</sup> (2/2023) que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 88/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2024.

Atenciosamente,

  
**JUÁREZ OLIOSI**  
 Presidente  
 Vereador pelo PSB

<b>DESPACHO</b>	
Ao: <u>WFS</u>	
para: <u>Arquivar</u>	
Data: <u>11/03/24</u>	
<u>WFS</u>	
Presidente CMNV - ES	